



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ERRATA DO EDITAL Nº 88, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROGRAMA ESPECIAL DE
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES ANO 2019 – 1º SEMESTRE

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna pública a retificação do Edital nº 88, de 08 de outubro de 2018, no sentido de **retificar o link de acesso a uma das bibliografias indicadas no Anexo IV do Edital**, conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

RAMOS, Marise Nogueira. Escola sem partido: a criminalização do trabalho pedagógico. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). Escola "sem partido": Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. Páginas: 75 a 86.
Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4255834/mod_resource/content/1/1.pdf

LEIA-SE:

RAMOS, Marise Nogueira. Escola sem partido: a criminalização do trabalho pedagógico. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). Escola "sem partido": Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. Páginas: 75 a 86.
Disponível em: <http://www.redeuniversitas.com.br/2017/08/download-gratuito-do-livro-escola-sem.html>

Ressaltamos que, até o momento, os demais itens do edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2018.

Profª Maria Celeste Monteiro de Souza Costa
Presidente da COPEVE

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral